

DECRETO N.º 51.791, DE 24/08/2026.

REVOGA DECRETO N.º 46.625, DE 11/06/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.625, de 11/06/2024, que permitiu, a título precário, o uso de uma área pública medindo 1 m², localizada na Feira do Produtor Rural do Mercado Municipal “Santo Cerri”, Rua José Coutinho Rocha, s/n.º, Vila Rica, Aracruz-ES, à Senhora MARIA LUCIA DE SOUZA, portadora do CNPJ sob o n.º 55.034.966/0001-31, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 30.928/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)